



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 10 de 31 de Outubro de 2022
01 a 31 de Outubro de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.

CEP: 45.400-000 - Valença/BA

Telefone: (77)3641-5270

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Dislene Cardoso

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 81/2022 - Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais.....	05
Portaria 82/2022 - Comissão para seleção dos bolsistas PIBID.....	06
Portaria 83/2022 - Localiza exercício de servidor.....	08
Portaria 84/2022 - Localiza exercício de servidor.....	09
Portaria 85/2022 - Comissão de análise dos pedidos de Atividades Complementares.....	10
Portaria 86/2022 - Localiza exercício de servidor.....	12
Portaria 87/2022 - Localiza exercício de servidores.....	13
Portaria 88/2022 - Altera Portaria - Constitui o NAPNE.....	15
Portaria 89/2022 - Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado).....	17
Portaria 90/2022 - Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente).....	19
Portaria 91/2022 - Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2023.....	21
Portaria 92/2022 - Altera Portaria - Constitui o NAPNE.....	23
Portaria 93/2022 - Altera Portaria - Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Int.....	26
Portaria 94/2022 - Sistema de Monitoramento do Consumo de energia elétrica.....	28

Relatório de Viagens Outubro de 2022.....	30
---	----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 81/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2022

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/19, D.O.U de 21/06/19, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora OLÍMPIA LIMA SILVA FILHA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1363591, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 06/10/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristiano Carvalho de Jesus, DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG, em 05/10/2022 17:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372125
Código de 177992140a
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 82/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2022

Altera Portaria Nº 69 de 14 de setembro de 2022 que constitui Comissão para seleção dos bolsistas dos Programas de Iniciação a docência (PIBID), e Residência Pedagógica (RP), no IF BAIANO, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 69 de 14 de setembro de 2022 que constitui Comissão para seleção dos bolsistas dos Programas de Iniciação a docência (PIBID), e Residência Pedagógica (RP), no IF BAIANO, Campus Valença.

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Patrícia Oliveira dos Santos	Docente da EBTT	1871146	Presidente
Helenadja Santos Mota	Docente EBTT	1008100	Membro
Igor Silva dos Santos	Docente da EBTT	1756606	Membro
Gleisy Vieira Campos	Docente EBTT	3064661	Membro
Célia Maria Pedrosa	Docente EBTT	2004958	Membro

Art. 3º É competência dessa comissão selecionar os participantes (estudantes e supervisores) dos programas citados.

Art. 4º Essa comissão terá a duração de 30 dias após a publicação da portaria.

06

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 10/10/2022 13:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372883

Código de 64a7fc278b

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 83/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 18/10/2021, o exercício do servidor FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA MENDONCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2315920, na Coordenação de Curso Integrado em Agropecuária(CCIAPEC), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/10/2022 10:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374197
Código de 5243e56567
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 84/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 12/05/2021, o exercício do servidor RICARDO LOPES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1025005, na Coordenação de Curso Integrado em Agroecologia (VAL-CCIA), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/10/2022 10:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374224
Código de 1cd9aded29
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 85/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022

Constitui Comissão de análise dos pedidos de Atividades Complementares requeridas por estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão de análise dos pedidos de Atividades Complementares requeridas por estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, IF Baiano, campus Valença, conforme prevista em Regulamento de Atividades Complementares (Resolução 39/2016 Capítulo III Parágrafo único).

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Miquéias Feliciano de Almeida	Docente da EBTT	1800395	Presidente
Alexandre Amaral Silves	Docente da EBTT	227260	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente da EBTT	1674033	Membro
Luciano de Araujo Pereira	Docente da EBTT	2006158	Membro
Patricia Oliveira dos Santos	Docente da EBTT	1871146	Membro

Art. 3º Esta Portaria tem duração de um ano e entra em vigor na data de publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/10/2022 11:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374715

Código de 3f2a704fd7

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 86/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2022

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 11/04/2019, o exercício do servidor RICARDO LOPES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1025005, na Coordenação de Curso Integrado em Agroecologia (VAL-CCIA), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA 84/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO de 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/10/2022 12:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376355
Código de aeeae49b9a
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 87/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2022

Localiza exercício de servidores.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Geral de Ensino (CGE), onde realizam suas atividades laborais nos Laboratórios (Biologia, Solos, Química, Zoologia), no IF Baiano, campus Valença:

Nome	Matrícula	Cargo	Data de exercício
Wallisson dos Santos Lima	2380831	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	27/03/2017 a 17/04/2018 e a partir de 01/08/2019
Jandir Conceição Souza	2382683	TECNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	03/04/2017
Edson dos Santos	1182173	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	05/12/2019
Beatriz de Brito Bispo Sousa	1874538	TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA	13/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/10/2022 12:34:49.

13

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376167
Código de 9f6ec32c56
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 88/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

Altera Portaria Nº08 de 25 de março de 2022 que altera Portaria Nº 58 de 23 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 08 de 25 de março de 2022 que altera Portaria Nº 58 de 23 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gleisy Vieira Campos	Docente do EBTT	3064661	Coordenadora
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Coordenadora Suplente
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente do EBTT	2603582	Secretária
André Luiz de Melo	Docente do EBTT	1077794	Secretário Suplente

José Henrique Santos Rodrigues	Assistente de Aluno	3162687	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Membro
Gilmara Nascimento Ferreira	Docente do EBTT	3263456	Membro
Gustavo de Araújo Sabry	Docente do EBTT	1991750	Membro
Indineia Ramos Paixão	Docente do EBTT	1530228	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga-Área	1005448	Membro
Viviane Purcina de Santana Maciel	Docente do EBTT	3263728	Membro
Raylane Rafaelle Castro Rodrigues	Tradutora e intérprete de Libras/Língua Portuguesa	3217809	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 21/10/2022 17:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376895
Código de 7ef9508b18
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 89/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Altera Portaria Nº78 de 12 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº42 de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado) do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Portaria Nº78 de 12 de novembro de 2022 que altera Portaria Nº42 de 16 de julho de 2018, que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado) do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente do EBTT	2315920	Presidente
Andre Luis Rauedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente do EBTT	1674033	Membro
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Docente do EBTT	1748560	Membro
Emmanoel Barbosa	Docente do EBTT	1302725	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente do EBTT	1631948	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/10/2022 13:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377944

Código de c35d4907ec

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 90/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Altera Portaria N°17 de 11 de abril de 2022 que altera Portaria N°50 de 30 de agosto de 2021 que altera Portaria N°81 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria N°45 de 16 de julho de 2018 que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria n° 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria N°17 de 11 de abril de 2022 que altera Portaria N°50 de 30 de agosto de 2021 que altera Portaria N°81 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria N°45 de 16 de julho de 2018 que designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente) do IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Olimpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT	1363591	Presidente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnico em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Júnior	Docente do EBTT	2000421	Membro
Rosely Pereira da Silva	Docente do EBTT	1784162	Membro
Mario Jorge Pereira da Mata	Docente do EBTT	2027310	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/10/2022 13:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377946
Código de e605377ac0
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 91/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2023 do IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico 2023 do IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º Os membros da referida comissão estão abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Presidente
Igor Jose Chaves de Oliveira	Docente do EBTT	1800120	Membro
Tasso Meneses Lima	Docente do EBTT	1878449	Membro
Jaderson Danilo dos Santos	Docente do EBTT	1082049	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente do EBTT	2315920	Membro
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Docente do EBTT	1580704	Representante Docente
Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva	Técnicos em Assuntos Educacionais	1151305	Representante TAE/Equipe Técnico-pedagógica

Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração - TAE	3162687	Representante da Secretaria
Ryan do Rosário da Costa	Estudante	20221VAL15I0006	Representante discente Integrado
Dalmo de Jesus Lima	Estudante	20221VAL31S0002	Representante discente Subsequente
Cleise Sena Andrade	Estudante	03426072513	Representante do segmento de pais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/10/2022 17:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377508
Código de 01a99b04ef
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 92/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Altera Portaria Nº88 de 21 de outubro de 2022 que altera Portaria Nº08 de 25 de março de 2022 que altera Portaria Nº 58 de 23 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº88 de 21 de outubro de 2022 que altera Portaria Nº 08 de 25 de março de 2022 que altera Portaria Nº 58 de 23 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Gleisy Vieira Campos	Docente do EBTT	3064661	Coordenadora
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Coordenadora Suplente
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente do EBTT	2603582	Secretária

André Luiz de Melo	Docente do EBTT	1077794	Secretário Suplente
José Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Membro
Gilmara Nascimento Ferreira	Docente do EBTT	3263456	Membro
Gustavo de Araújo Sabry	Docente do EBTT	1991750	Membro
Indineia Ramos Paixão	Docente do EBTT	1530228	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga-Área	1005448	Membro
Viviane Purcina de Santana Maciel	Docente do EBTT	3263728	Membro
Raylane Rafaelle Castro Rodrigues	Tradutora e intérprete de Libras/Língua Portuguesa	3217809	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/10/2022 17:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378064
Código de Autenticação: ec3b5b6f75





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 93/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2022

Altera Portaria Nº79 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria Nº43 de 16 de julho de 2018 que designa o Conselho do Curso Técnico em Agroecologia (Integrado) do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº79 de 12 de novembro de 2019 que altera Portaria Nº43 de 16 de julho de 2018 que designa o Conselho do Curso Técnico em Agroecologia (Integrado) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º O referido Conselho passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Presidente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Rosilainy Cristina Santos de Oliveira	Pedagogo	3220573	Membro
Gerffeson Silva dos Santos	Docente do EBTT	2402141	Membro
Alexandre Amaral Silveiras	Docente do EBTT	2272601	Membro
Gean Carlo Soares Capinan	Docente do EBTT	2001826	Membro
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Docente do EBTT	2000421	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 28/10/2022 16:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378539
Código de c219e06bc6
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 94/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2022

Constitui comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento do Sistema de Monitoramento em Tempo Real do Consumo de energia elétrica, no âmbito do “Projeto EnergIF/Eletróbras”, no IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão responsável pelo acompanhamento e assessoramento do Sistema de Monitoramento em Tempo Real do Consumo de energia elétrica, no âmbito do “Projeto EnergIF/Eletróbras”, no IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	Área
Cristiano Carvalho de Jesus	Assistente em Administração	1731791	Administração
Johnathan da Silva Bonfim	Téc em Tecnologia da Informação	1792757	Manutenção
Diego de Jesus Bonfim	Téc em Tecnologia da Informação	2200584	Tecnologia da Informação
Tatiana Sant’Anna de Souza	Docente do EBTT	1801092	Acadêmica (Docente)

Art. 3º A comissão tem como objetivo:

- Verificar os pré-requisitos para implantação do equipamento de monitoramento no campus;
- Orientar a Direção-Geral nas ações necessárias para instalação do equipamento;
- Acompanhar a execução dos serviços necessários para instalação do equipamento;
- Participar das reuniões com a reitoria para acompanhamento da execução do projeto;
- Participar das reuniões on-line com os responsáveis pela implantação do projeto EnergIF/Eletróbras na Rede Federal;
- Manter informado o Grupo de Trabalho da reitoria responsável pelo Código Verificador: Código de Autenticação: acompanhamento e execução do projeto no IF Baiano;
- Acompanhar os serviços de instalação do equipamento;
- Monitorar os teste na implantação do projeto;

- Emitir um relatório à Direção-Geral com relação a conclusão do processo de implantação do equipamento e do funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 4º A Direção-Geral, após conclusão do projeto, deve enviar um ofício ao gabinete da reitoria, via e-mail, informando sobre a conclusão dos trabalhos da comissão e instalação do equipamento e funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 5º Para mais informações sobre o projeto, gentileza manter contato com Robson (DGTI) - dgti@iGaiano.edu.br ou Rodney (Assessoria Especial) na reitoria, gabinete@iGaiano.edu.

Art. 6º Esta comissão tem prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 28/10/2022 17:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 378541
Verificador: 07386cbe61
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270

RELATÓRIO DE VIAGENS SCDP - MÊS OUTUBRO DE 2022

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2022 À 31/10/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001158/22	MARIA AMELIA TEIXEIRA BLANCO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/10/2022	28/10/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							28/10/2022	28/10/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		72,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			474,23
001277/22	OLIMPIA LIMA SILVA FILHA	CV-IF Baiano	NI	INTERNACIONAL	Em Prestação de Contas	Internacional - Congresso	17/10/2022	17/10/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/10/2022	17/10/2022	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/10/2022	22/10/2022	São Paulo (SP)	Córdoba - Córdoba (Espanha)	Aéreo	2,5	4.542,91	0,00	4.542,91
							22/10/2022	23/10/2022	Córdoba - Córdoba (Espanha)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	1.817,16	0,00	1.817,16
							23/10/2022	24/10/2022	São Paulo (SP)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2022	24/10/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,0	6.550,64	0,00	6.550,64	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		124,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.425,72
Sub-Total Geral											5,5	7.002,00	0,00	7.002,00	
Total (R\$)													6.899,96		